

LEI Nº1.455/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Ementa: Dá denominação ao imóvel inominado da Praça, na Vila Carabeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - O Imóvel Inominado da Praça localizado na Av. José Estevão, na Vila Carabeiras, Tacaratu-PE., à qual que se inicia nas imediações do Imóvel do Bar (Brasa Burger Bar), e finaliza ao final da mencionada Praça, na referida Avenida, na mencionada Vila, passa a ser denominada de **“Praça Vereador Severino Araújo Sobrinho”**.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

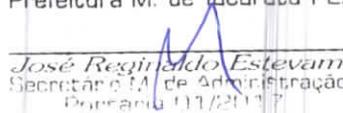
Gabinete do Prefeito , 31 de maio de 2023.


Washington Ângelo de Araújo

Prefeito

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

Publicado conforme LOM , em 31.05.2023.


José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Programa 111/2017



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente